



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 083 DE 01 DE MARÇO DE 2021

“Revoga gratificação devidamente justificada concedida a servidor e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 01 de Março de 2021, a **Gratificação de 49% (quarenta e nove por cento)** do vencimento básico, concedida em 01/07/2019 nos termos do art. 36 da Lei Municipal Complementar 10/2014, ao servidor **Leonardo Vieira Rosa**, aprovado em concurso público para o cargo de **Carpinteiro**.

§ 1º. Fica, portanto revogada a gratificação concedida ao servidor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se. Dê – se ciência.

Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, 01 de Março de 2021.

FLÁVIO RESENDE DE SOUSA

Prefeito Municipal.

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 01 / 03 / 2021

referente Revoga grati-

ficacao de 49%

do servidor Leonardo Vieira Rosa

CPF: 000.000.000-00

Assinatura: [assinatura]

Comissão Publicação de Leis e Atos

Administrativos do Município.